

O POLICIAL MILITAR COMO VÍTIMA DA VIOLÊNCIA URBANA

THE MILITARY POLICE OFFICER AS A VICTIM OF URBAN VIOLENCE

SANTOS, Ricardo de Lima ¹
LOPES, Adriano Antônio Dos Santos ²

RESUMO

O Brasil possui uma das maiores taxas de violência urbana, em sua grande maioria direcionada aos Policiais Militares, o que assusta nesse contexto violento, é que a grande maioria dessa violência é ocasionada, durante a folga ou trajeto de trabalho desses policiais, havendo estados da federação, onde o simples fato de ser Policial Militar, já é tido como algo sujeito a violência urbana. O atual artigo analisa a violência urbana a qual o Policial Militar brasileiro está sujeito, analisando também a necessidade de investimento de capacitação e conscientização desses policiais, para que durante a folga de seu serviço saiba atuar diante do risco as quais estão sujeitos, como tema divergente sobre o assunto, se faz importante a análise se o uso da arma durante a folga do policial militar é algo importante, como preservação da sua vida, e o levantamento também dos aspectos psicológicos de incerteza quando a violência no âmbito social, também se faz necessário a análise da eficácia da Lei nº 13.142/2015, que torna crime hediondos aqueles praticados contra policiais militares. O objetivo geral do trabalho é mostrar os riscos aos quais os Policiais Militares Brasileiros correm, durante todo o momento, seja em serviço ou durante sua folga, e como a crescente criminalidade em todo o país vem atingindo esses trabalhadores. Como sugestão ao tema é nítido que leis mais duras, que realmente tenham eficácia.

Palavras-Chave: Policial Militar. Violência. Vítimas. Brasil.

ABSTRACT

Brazil has one of the highest rates of violence urban, the majority of which is directed to the Military Police. What is striking in this violent context is that the great majority of this violence is caused during the time off or the work of these police officers, with states of the federation, where the mere fact of being a Military Police Officer is already considered to be subject to urban violence. The current article analyzes the urban violence to which the Brazilian Military Police is subject, also analyzing the need for investment of training and

¹Ricardo de Lima Santos, Aluno do Curso de Pós-Graduação Polícia em Segurança Pública, Turma Cidade Ocidental-GO, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, operacionalricardogo@email.com, Cidade Ocidental – GO, Maio de 2018

² Adriano Antônio dos Santos Lopes, Professor e Orientador: Pós-graduado em Ciências Penais e Pós graduado em Direito Público pela Faculdade Anhanguera, Pós graduação de Especialista e Gerenciamento de Segurança Pública pela Secretaria de Estado da Gestão Pública-SEGESP, capitaoadrianio@gmail.com, Cidade Ocidental – GO, Maio de 2018.

awareness of these police officers, so that during the time off of their service they can act in the face of the risk they are subject to, as a divergent theme on the subject, it is important to analyze if the use of the weapon during the military police play is important, as a preservation of their life, and also the psychological aspects of uncertainty when violence in the social sphere is also necessary the analysis of the effectiveness of Law No. 13,142 / 2015, which makes heinous crimes committed against military police officers. The overall objective of the work is to show the risks to which the Brazilian Military Police officers are running at all times, whether in service or during their time off, and how the increasing crime in the whole country has been affecting these workers. As a suggestion to the theme it is clear that tougher laws, which really have effectiveness.

Keywords: Military Police. Violence. Victims. Brazil.

1 INTRODUÇÃO

A violência urbana é algo que vem crescendo cada vez mais em todo o mundo, a situação a qual o Brasil passa está cada dia mais crítica, ensejando até em manifestação de outros países para que seus habitantes não venham visitar o Brasil.

Dentro desse contexto violento está o Policial Militar brasileiro, agente público que tem a função de defender a sociedade da violência e prevenir o crime, que mesmo diante de toda essa convivência com a violência e situações de riscos, se vê vulnerável diante da violência mais covarde, que é a violência cometida durante sua folga, seu trajeto percorrido para o trabalho, dentre outras.

O presente artigo tem como tema a vitimização do policial militar e como o mesmo está se tornando vulnerável diante de toda crescente criminalidade.

Soares, 2003 defende que há certo descaso pelo poder público, no que desrespeita as instituições militares e de segurança pública, sendo de tal forma deixada de lado pelas políticas governamentais no que diz respeito a se adequarem ao novo contexto democrático.

O presente artigo tem por objetivo geral mostrar a atualidade da segurança pública no Brasil, mostrando o Policial Militar como vítima da violência. Para que o objetivo geral seja alcançado se fez necessário o levantamento dos seguintes objetivos específicos:

- Identificação da atuação da Segurança Pública no Brasil;
- Descrição dos dados sobre a violência urbana;
- Verificação das leis sobre o tema.

Como forma de delimitar a pesquisa e necessário trazer o seguinte

questionamento: “Diante do crescimento da violência urbana o Policial Militar necessita sempre estar armado”?

O estudo tratou de ser pesquisa bibliográfica, dada sob forma narrativa, exploratório, com análise descritiva, forma essa que visa o direcionamento do pesquisador na incorporação de evidências, o que promove a disseminação do conhecimento científico.

De acordo com Gil (1999), essa investigação tem como aspecto caráter pragmático, sendo um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico que é uma forma encontrada pela sociedade para legitimar um conhecimento através de procedimentos intelectuais e técnicos.

Os dados foram obtidos através de pesquisa pela internet nos seguintes sites: *Scientific Electronic Library Online – Scielo, Lilacs e Google Acadêmico*, além de sites governamentais. Como forma de se obter as respostas para a pergunta norteadora, foi necessária uma profunda seleção dos artigos, vindo assim a delimitar os mesmos entre os anos de 2005 a 2018, descartando aqueles que não eram pertinentes a pesquisa.

As palavras chave utilizadas para que se alcançassem os artigos referencias foram: Policial Militar. Violência. Vítimas. Brasil.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O POLICIAL MILITAR E A VIOLÊNCIA URBANA

Conforme o que preceitua a Organização Mundial de Saúde (OMS), violência trata-se do uso da força física ou não, contra si mesmo ou contra um grupo ou determinada pessoa. Atualmente a violência no Brasil tem sido destacada tanto na mídia nacional, como internacional, e para aumentar essa estatística a violência contra o Policial Militar, assim como outros agentes da segurança pública, também vem aumentando grandemente.

Em alguns estados da federação brasileira, o risco de ser policial é maior que em outro, a exemplo do estado do Rio de Janeiro, onde cada ano aumenta a estatística de mortes entre policiais militares, seja em serviço ou durante sua folga.

Os reflexos sofridos pelos policiais militares fazem parte de um problema social a qual o país vem passando, que é a violência como resposta a fatores sociais não resolvido, seja falta de educação, saneamento, políticas públicas que diminuam a pobreza, dentre outros problemas.

O policial militar esta suscetível a diversas problemáticas, seja no seu ambiente de trabalho, devido à escassez de meios para sua atuação, como situações desfavoráveis de violência urbana. Silva afirma que a violência tem sofrido uma grande transformação, indo de meio socialmente regulado e minimizado de obtenção de interesses, no centro de um padrão de sociabilidade em formação.

O Policial Militar seja em qualquer área de sua atuação, já espera a resposta do criminoso, porém não espera a violência invisível, que é aquela que aparece no dia da sua folga, atinge seus familiares, ou ao próprio policial, causando um cenário de terror, incerteza e desestímulo na profissão.

O Policial Militar durante toda sua formação passa por treinamentos, e atualizações no que se refere à atualização das suas atividades, vindo assim a esperar desse profissional, que responda rapidamente a situações de riscos, agindo assim de forma profissional e eficaz as situações de riscos.

O policial militar é treinado com intuito de minimizar erros e agir em momentos precisos, sendo necessário maior treinamento e capacitação do mesmo, para que haja melhor segurança no desempenho de suas funções e na sua proteção pessoal nos dias de folga.

A violência tida nos dias de folga é algo inesperado, sendo que os mesmos PMs as vezes são atacados próximos até mesmo de seus familiares.

O risco ao qual o policial militar está sujeito é algo constante, o risco aos quais estão sujeitos não são somente para aqueles que enfrentam atividades operacionais, aqueles que trabalham na área administrativa. De acordo com Colzani:

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado de 2015, proposta pela senadora baiana Lídice da Mata, que presidiu os trabalhos, investigou a temática dos assassinatos de jovens no Brasil reconheceu também um crescente número de policiais militares mortos no país, que chegou a 408 (quatrocentos e oito) no início de outubro de 2014, fechando o ano com 490 (quatrocentos e noventa) policiais mortos, ultrapassando o número de todo o ano de 2013, que foi de alarmantes 398 (trezentos e noventa e oito) PMs mortos (COLZANI, 2016, p. 115).

A segurança pública possui inúmeros conceitos, pois cada pessoa possui uma opinião a respeito desse termo.

Já o projeto Segurança Pública para o Brasil, desenvolvido no ano de 2003 pelo Ministério da Justiça assegura que: “A segurança é um bem por excelência democrático, legitimamente desejado por todos os setores sociais, que constituem direito fundamental da

cidadania, obrigação constitucional do Estado e responsabilidade de cada um de nós” (BRASIL, 2003).

Em outro momento, surgiu o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), destinado a enfrentar a violência no Brasil, principalmente, nas áreas de altos índices de criminalidade, tendo como foco aprimorar as ações do governo de segurança pública. Para Lopes (2009, p. 29):

O Plano Nacional de Segurança Pública de 2000 é considerado a primeira política nacional e democrática de segurança focada no estímulo à inovação tecnológica; alude ao aperfeiçoamento do sistema de segurança pública através da integração de políticas de segurança, sociais e ações comunitárias, com a qual se pretende a definição de uma nova segurança pública e, sobretudo, uma novidade em democracia.

A criação das polícias previstas na Constituição no artigo 144, tem o intuito de manter a garantia da ordem pública e segurança, sendo tidas como garantias da segurança pública e dever do estado a manutenção dos mesmos, o dispositivo constitucional trata da criação das mesmas, porém não trata detalhadamente sobre os recursos destinados, cabendo a união cuidar da polícia federal e rodoviária e as outras polícias cabe a administração pelos estados e municípios.

Vindos essas forças policiais a atuarem preventivamente contra as atividades criminosas, além de manterem a manutenção da ordem pública, dividindo essa atuação em policiais administrativa e polícia judiciária, vindo a praticarem atos administrativos que podem ser denominados de atos de polícia. Hobbes (1974, p. 15) é sucinto e menciona que:

[...] ou haverá segurança para todos, ou ninguém estará seguro, no Brasil. Segurança é um bem por excelência democrático, legitimamente desejado por todos os setores sociais, que constitui direito fundamental da cidadania, obrigação constitucional do Estado e responsabilidade de cada um de nós.

De acordo com os dados da polícia militar do Rio de Janeiro, a atual situação do Estado é pior do que a situação de guerras mundiais, salientando da seguinte forma:

Numa guerra na qual a superioridade de informações, a fusão de dados, a superioridade tecnológica e a bélica, e os meios de proteção, são totais, como a do Golfo Pérsico, pela libertação do Kuwait, vemos as taxas de qualquer tipo de baixa cair drasticamente, pois tropas muito superiores enfrentam um inimigo tão inferior que em tal confronto quase não há danos para o lado vencedor. Se o confronto deveria ser raro com a Polícia, mais raras ainda deveriam ser as baixas, pois só poderiam atuar em condições de superioridade total, tais quais as da Guerra do Golfo (Kuwait) (PERIÓDICO, PMRJ, online).

É importante ressaltar, também, que as compreensões acerca da segurança pública não alteram muito de um país para outro. A segurança pública visa garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger as pessoas e os bens contra a criminalidade, sobretudo a criminalidade violenta e a criminalidade altamente organizada.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dentre as principais formas de violência aos quais os policiais militares poderão estarem sujeitos vão desde a hora do deslocamento para o serviço, ambientes sociais, transportes públicos ou emboscadas. Diante de tais riscos, é necessário o treinamento desses policiais, para que saibam agir na hora da sua folga.

O grande filósofo Thomas Hobbes, destacou em todas suas obras a obrigação estatal do Estado como regulador das atividades humanas em sociedade, destacando ainda que o homem não possui prazer nas relações interpessoais, que esse prazer somente surge a partir da regulamentação estatal nessas relações (HOBBS, 1974, p. 20).

Outro fator que se tornou problema de segurança pública no Brasil é a atual situação do policial militar no estado do Rio de Janeiro, sendo o estado que traz maior risco para esses profissionais, devido ao fortalecimento de toda criminalização. A violência destina a esses policiais militares, é algo tido pelo simples fato da sua função, sendo que a grande maioria é ferida ou dizimada, nos dias de folga, simplesmente pelo fato de ser policial.

A utilização de qualquer meio, físico ou tecnológico, que visem melhorias na segurança pública é algo tido como essencial e eficaz, insurgindo assim a necessidade de adotar essas medidas urgentemente. Neste aspecto, o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), estabeleceu um marco teórico significativo na propositura da política de segurança pública brasileira, cujo objetivo era articular ações de repressão e prevenção à criminalidade no país (LOPES, 2009).

Para dar apoio financeiro ao PNSP, foi instituído, no mesmo ano, o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Entretanto, esses avanços na formatação da política de segurança pública não produziram os resultados concretos esperados (LOPES, 2009).

O exemplo do atual cenário a qual o estado do Rio de Janeiro vem passando, é algo bastante calamitoso, que gera preocupação a todos os órgãos de segurança pública, por tal motivo ensejou na intervenção federal na segurança pública do estado.

Tal medida tratada por Colzani, a exemplo da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado de 2015, proposta pela senadora baiana Lídice da Mata, é tida como uma medida pequena diante de tanta necessidade de políticas públicas que visem a proteção do policial militar, diante de tanta violência direcionado aos mesmos.

Anteriormente havia no cenário nacional, somente a contabilização dos dados de violência aos policiais, durante o trabalho ou quando estivessem fardados, vendo as autoridades que os riscos a esses Policiais Militares, fora do ambiente de trabalho, necessariamente nos dias de folga, ensejam bastante preocupação.

A própria polícia militar do Rio de Janeiro trouxe dados comparativos sobre essa realidade, trazendo dados dos últimos 23 (vinte e três) anos de serviços prestados, são dados alarmantes, aonde o número de mortes de policiais militares, chega a ser maior do que muitas guerras ocorridas, a exemplo da Guerra do Golfo.

Sobre esse comparativo, segue tabela sobre essa comparação da violência destinada aos Policiais Militares (PMs) seja em serviço ou de folga:

Tabela 1 – Análise da violência contra PMERJ entre os anos de 1994 a 2016**Baixas na PMERJ em 23 anos (1994-2016)**

Mortos			Feridos			Baixas					
Anos	Em serviço	Em folga	Total	Anos	Em serviço	Em folga	Total	Anos	Em serviço	Em folga	Total
1994	14	213	227	1994	20	491	511	1994	34	704	738
1995	27	162	189	1995	329	280	609	1995	356	442	798
1996	38	137	175	1996	338	339	677	1996	376	476	852
1997	25	91	116	1997	259	318	577	1997	284	409	693
1998	20	102	122	1998	245	272	517	1998	265	374	639
1999	28	103	131	1999	270	343	613	1999	298	446	744
2000	20	118	138	2000	235	364	599	2000	255	482	737
2001	24	105	129	2001	313	454	767	2001	337	559	896
2002	33	119	152	2002	373	412	785	2002	406	531	937
2003	46	131	177	2003	493	362	855	2003	539	493	1032
2004	50	113	163	2004	394	358	752	2004	444	471	915
2005	25	113	138	2005	356	380	736	2005	381	493	874
2006	29	124	153	2006	337	363	700	2006	366	487	853
2007	25	105	130	2007	330	320	650	2007	355	425	780
2008	22	90	112	2008	269	271	540	2008	291	361	652
2009	26	110	136	2009	279	284	563	2009	305	394	699
2010	21	107	128	2010	237	267	504	2010	258	374	632
2011	9	99	108	2011	199	224	423	2011	208	323	531
2012	15	100	115	2012	212	304	516	2012	227	404	631
2013	17	100	117	2013	298	335	633	2013	315	435	750
2014	17	95	112	2014	270	303	573	2014	287	398	685
2015	25	94	119	2015	305	330	635	2015	330	424	754
2016	41	106	147	2016	423	294	717	2016	464	400	864
Total geral	597	2637	3234	Total geral	6784	7668	14452	Total geral	7381	10305	17686

Fontes: ISP, EMG/PM1, EMG/EI e EMG/EGQ.

Juntando todos os dados da violência urbana contra os policiais militares brasileiros, juntamente com os dados dos dias de folga, esses dados crescem, sendo que em sua grande maioria a violência é destinada ao policial durante sua folga.

A diferença da violência do Rio de Janeiro em comparação a outros entes da federação é algo surpreendente, no Estado de Goiás, o número de dados que correlacionam a violência com os policiais militares é maior fora de horário de serviço, em sua maioria ocasionando no momento de folga dos mesmos.

A problemática envolvendo a atuação do policial militar durante sua folga, é a que o mesmo diante da ameaça, precisa estudar o ambiente se é conveniente sacar a arma e utilizá-la, além de todos os riscos que tal disparo poderá ensejar a ele e outros civis. Conforme segue na tabela abaixo, os dados da violência contra os policiais militares do Estado do Goiás, estão estabelecidos da seguinte forma:

Tabela 2 – Estatística de mortes de Policiais Militares no Goiás.

ANO	EM SERVIÇO	DE FOLGA
2011	2	2

2012	0	1
2013	0	5
2014	0	2
2015	0	3
2016	4	8

Fonte: SSP - Gerência do observatório da Segurança Pública, 2017.

Aguiar (2017), em seus estudos intitulado “A sobrevivência do policial militar do estado de Goiás no período de folga”, trata sobre essa problemática da seguinte forma:

Deve-se haver sempre a preocupação do militar em observar os hábitos de convívio social, já que ao ingressar na corporação o policial aprende a agir em situações adversas, que devem refletir no período de folga, tendo em vista que a visão do mesmo em relação ao restante da sociedade será diferente, já que os níveis de alerta e precaução deverão ser maiores do que aqueles exercidos na vida civil. É necessário que o policial esteja preparado. Para isso deverá obter conhecimento e estudar formas diversas de sobreviver em situações adversas que possam surgir no momento de folga, por exemplo (AGUIAR, 2017, p. 5).

No momento de folga a situação é diferente porque o policial estará sozinho para agir, devendo primeiro realizar a leitura do ambiente, para verificar a possibilidade de efetuar o saque da arma e ainda analisar as possibilidades que podem gerar sua ação.

Sobre o exemplo de diminuição de mortes no estado de Goiás, Aguiar trata em seus apontamentos os meios as formas de prevenção e conscientização dos policiais militares do Goiás, ressaltando:

Atualmente nossos policiais recebem treinamento de como se portar e cumprir os protocolos quando em serviço, pelas estatísticas, nosso protocolo, que é o POP – Procedimento Operacional Padrão da Polícia Militar, está conseguindo evitar baixas durante o serviço. Até o momento não há instrução ou capacitação voltadas a orientar o militar de como se portar e agir em horário de folga, de forma a garantir sua sobrevivência (AGUIAR, 2017, p. 11).

A sociedade em geral cobra que esse policial militar, mesmo durante sua folga venha a estar sempre alerta, e que o mesmo seja um especialista em armas, estando a disposição para quaisquer infortúnios, já outra parte da sociedade, condena a atuação do policial militar, sua reação diante do perigo, não imaginando o risco que o mesmo corre com a própria vida.

Somente através de um treinamento e contínua aperfeiçoamento desse policial, o mesmo estará apto para durante sua folga ou durante as suas atividades laborais, saber agir no momento certo, protegendo a si mesmo, e protegendo a população, tal risco e grande demanda de violência destinadas aos mesmos, justifica a necessidade do mesmo em portar armas durante sua folga, para sua proteção.

Os riscos a quais esses agentes estão sujeitos, não se relacionam somente aqueles policiais que fazem serviços operacionais, tal risco também é direcionado aqueles agentes que realizam serviços administrativos.

Minayo *et al* (2007) entende que esses riscos da violência são destinados a todos os policiais militares, seja no momento do seu lazer, trajeto, ambiente de trabalho, também enfatiza que a soma dos riscos percebidos, do total de policiais militares 94,1% se dizem em risco fora do trabalho, contra 86,3% dos civis, sendo essa diferença significativa estatisticamente.

Um grande debate sobre o tema da segurança dos agentes da segurança pública no Brasil se formou a partir da entrada em vigor a Lei n.º 13.142/15, lei essa que realizou algumas alterações no código penal brasileiro, vindo assim a tornar-se agravante de penal os crimes cometidos contra autoridades descritas no artigo 142 e 144 da Constituição Federal. A mesma lei também estender essa proteção aos parentes até terceiro grau desses agentes públicos, que sofrerem desses crimes pela condição de ser próximo ao agente público, vindo também a estender tal proteção aos agentes prisionais, da força nacional e todos da segurança pública em geral.

Trata-se de uma dura batalha entre as entidades que defendem esses agentes públicos, uma vitória diante de tantos números de violência e crime contra policiais e profissionais da segurança pública.

Porém tal alteração legislativa traz algumas críticas, onde uma parte desses estudiosos entende, que somente criar leis que visam pressionar e tornar mais duras a punibilidade desses agentes criminosos, não é medida suficiente diante de dos números crescentes de violência urbana contra esses policiais.

O que se percebe que mesmo diante dessa alteração na legislação, não houve diminuição da criminalidade voltado para esses agentes públicos, vindo até mesmo aumentar a exemplo da situação crítica que se encontra o Rio de Janeiro.

Conforme disposta na referida a mesma dispõe sobre no seu artigo 121, § 2º:-

Inciso VII – contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da

Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição (BRASIL, Lei 13.142/15).

Aguiar (2017) também defende que o policial militar obteve treinamento, em sua corporação para atuar em equipe, e devido nos momentos de folga estar sozinho e desprevenido, muitas das vezes sem sua arma, fica vulnerável para o confronto com os criminosos.

Para que incida na qualificadora, o homicídio tem que ser praticado contra o cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até o 3º grau, dessas autoridades, nos casos que o parentesco não se enquadre nesse rol, não incidira em agravante de pena.

Tal divergência da Lei 13.142/15 se dá devido à qualificadora não se estender em todos os casos, vindo somente incidir em algumas situações. Nos casos em que o policial ou autoridade tiver de folga ou à paisana e ocorrer incidentes que venham a ceifar sua vida, só se aplica a qualificadora se for em decorrência do fato de ser morte devido ao exercício de sua profissão, caso contrário, como divergência de vizinhos, ou brigas rotineiras não incidirá, por mais que o agente criminoso saiba da condição da vítima.

Porém tal ambiguidade se dá nos casos, em que esses agentes públicos estiverem aposentados e caso um desafeto do passado, advindo do exercício da sua profissão o execute, incidira assim a qualificadora da pena.

O paradigma da Segurança Pública atual possui suas origens na própria formação sócio-político-cultural do Brasil. O debate acerca da Segurança Pública passou a ter destaque em razão do avanço dos indícios de criminalidade, do medo e insegurança, principalmente nos grandes centros urbanos, e a suposta ineficiência da atuação policial na prevenção da violência criminal.

Tais ocorrências constituem desafios para a Segurança Pública no ponto de vista de solidificação política da democracia brasileira. As organizações criminosas se organizam cotidianamente nos ambientes segregados e cada vez mais nas próprias instituições consideradas públicas, ou seja, é uma questão endêmica, pois faz parte do sistema institucional do Brasil e nas práticas corruptivas enraizadas e costumeiras (ROLIM, 2006, p. 38).

Diante disso, com o objetivo de criar condições de crescimento e de convívio harmonioso em sociedade, foram criadas regras e normas de conduta, as quais, se obedecidas,

permitem uma diminuição no número de conflitos e um aumento na satisfação e na interação dos grupos sociais, de maneira respeitosa e equilibrada.

Um dos principais desafios da segurança pública é se legitimar para possibilitar a transformação de determinadas práticas consideradas violentas, ilegais e arbitrárias. Diante disso, a segurança pública vem se transformando, ao longo dos tempos, para melhor atender as necessidades da sociedade. Assim, é fundamental fazer um levantamento histórico acerca desse assunto no Brasil e, posteriormente, tratar sobre o papel do Município frente a essa questão.

É possível também elaborar novas propostas de pesquisas que visem identificar novas problemáticas de pesquisa, dentre elas a que foi mais destacada na pesquisa é: **“O comportamento individual do Policial Militar armado fora do serviço deverá ser uma atribuição direta à sua instituição”?**

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente tem-se debatido bastante, sobre a segurança pública no país, fazendo com que toda população, organizações sociais, critiquem a atuação do estado frente aos problemas enfrentados atualmente.

Diante de toda problemática levantada, se tornou claro pela pesquisa bibliográfica, que o policial militar é tido como uma das vítimas mais fáceis para os criminosos, seja para roubar sua arma, ou prêmio para aqueles que o atingirem, como se tem visto em vários meios midiáticos nos últimos tempos, vindo assim atualmente em vários estados Brasileiros, ter a necessidade de investimento, na mudança de comportamento do Policial, durante sua folga ou trajeto para o desempenho de suas funções.

Muito se notícia nos últimos tempos a atuação situação da violência urbana tida no estado do Rio de Janeiro, onde atualmente o mesmo vive uma intervenção federal, devido a crescente violência, tendo o Policial Militar como grande vítima da criminalidade.

A pesquisa evidenciou que o aumento dessa violência em todo o Brasil, tem corroborado para o stress desses policiais, vindo assim a desencadear stress, depressão e

diversos problemas advindos da sua profissão e constante risco. Vindo assim a função do Estado ser muito questionada.

O que a grande maioria não sabe é que a obrigação da segurança pública, não é tida somente do estado, e sim algo que deverá ser feito em conjunto com todos envolvidos na sociedade, assim como preceitua o artigo 144 da Constituição Federal de 1988, onde estabelece que a segurança pública é dever de todos.

Para que se pensemos em implementação de mudanças é necessário que saiba a diferença entre governabilidade e governança. A Governabilidade se trata das condições de legitimidade de um determinado governo para que haja transformações, já a governança trata-se da capacidade de implementar essas mudanças.

Mesmo com o advento da Lei n.º 13.142/15, que torna hediondo o crime cometido contra autoridades policiais e seus familiares, percebe-se diante da pesquisa, que o atual cenário nacional, não foi modificado diante da previsão da mencionada lei.

É visível que ao atual cenário nacional é fator agravante para o risco a qual o Policial Militar brasileiro passa, onde atualmente alguns estados possuem problemas de segurança pública, desde suas origens, a exemplo do Rio de Janeiro que até os tempos atuais, ainda possui problemas de infraestrutura desde a década de 70, das favelas, que até os tempos atuais ainda são problemas de segurança pública.

Como resposta a problemática de pesquisa, se há a necessidade do Policial Militar andar armado, mesmo nos dias de folga, devido ao aumento da criminalidade direcionada aos Policiais e a vulnerabilidade a qual os mesmos estão sujeitos, devido ao aumento da criminalidade, ficou evidente pela pesquisa que é importante que o Policial sempre esteja armado, porém os autores também destacam sobre a necessidade desse Policial possuir treinamento para utilizar esse armamento durante o seu período de folga, diante dos riscos aos quais estão incutidos na utilização desse armamento.

Percebe-se que a corrupção e desvio de recursos públicos, são tidos como um dos grandes problemas que inviabilizam as melhorias na segurança pública, por consequência a proteção desses policiais, gerando problemas que infelizmente tem se estendido várias gestões.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Ricardo V. **Sobrevivência do policial militar do Estado de Goiás no período de folga. 2017.**

Disponível em:

<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/431/70/A%20Sobreviv%C3%A2ncia%20do%20Policial%20Militar%20do%20Estado%20de%20Goi%C3%A1s%20no%20Per%C3%ADodo%20de%20Folga%20-%20Ricardo%20Viana%20Aguiar.pdf>

Acesso em: 09 de abril de 2018.

BRASIL. **Lei 13.142/15.**

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13142.htm

Acesso em: 09 de abril de 2018.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.**

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

Acesso em: 09 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescente e suas famílias em situação de violências: orientações para gestores e profissionais de saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. **Projeto Segurança Pública para o Brasil. 2003.**

Disponível em:

<<http://www.dhnet.org.br/redebrasil/executivo/nacional/anexos/pnsp.pdf>>

Acesso em: 09 de abril de 2018.

CAMPOS, William Sergio Antunes de. **A guarda municipal no contexto da segurança pública integrada: desafios e perspectivas no exercício funcional frente à demanda por segurança e proteção do cidadão.** Rio de Janeiro, 2013.

CARVALHO, Claudio Frederico de. **A evolução da segurança pública municipal no Brasil** [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2017.

COLZANI, L. D. **Sobreviva guardião: técnicas para a autopreservação.** São Paulo: Editora All Print, 2016.

LIMA, R. K. **A polícia da cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

LOPES, E. **Política e segurança pública: uma vontade de sujeição**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R.; CONSTANTINO, P. **Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in)segurança pública**. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 11, p. 2767-2779, nov. 2007.

PONCIONI, Paula. **O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas Academias de polícia do Estado do Rio de Janeiro**. Em: *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 20, n. 3, set-dez. 2005. Pp. 585-610.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2006.

SOARES, Luiz Eduardo; ROLIM, Marcos; RAMOS, Sílvia. **O que pensam os profissionais de segurança pública no Brasil?** Síntese do Relatório de Pesquisa. Ministério da Justiça/SENASP, 2009.

TEIXEIRA, Alessandra. **Construir a delinquência, articular a criminalidade: um estudo sobre a gestão dos ilegalismos na cidade de São Paulo**. 2012. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.